SENTENÇA

Processo Digital n°: **0008881-87.2018.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Transporte Aéreo

Exequente: José Afonso Bueno Vitali

Executado: OCEANAIR - Linhas Aéreas Ltda.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Tendo em vista o pagamento noticiado pela executada, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil
- 2 Expeça-se o mandado de levantamento de fls. 10 em favor da parte autora, observando-se que o depósito foi realizado nos autos principais, conforme pesquisa realizada junto ao Portal de Custas.
- 3 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 03 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA